

Requerente: **JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO**  
Interessado: **JUIZO DA 15ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
Processo nº **360/2015** (Fluxus)

## D E C I S Ã O

Trata-se de Pedido de Providência formulado por **João Severino de Souza Filho** contra a Juíza Federal da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, sob a alegação de que há morosidade no andamento do processo nº **0519028-56.2014.05.8300**, razão pela qual pugnou por providências legais no sentido de viabilizar o rápido prosseguimento do referido processo.

Instada a se manifestar, a Juíza da 15ª Vara Federal de Pernambuco, Dra. Ivana Mafra Marinho, informou que o ajuizamento da ação ocorreu em 16/09/2014, a parte ré foi citada em 01/11/2014, tendo como data limite para apresentar a sua defesa em 02/12/2012, e, que com a juntada da contestação pela parte ré, em 27/11/2014, o processo foi movimentado para a assessoria e encontra-se concluso para sentença.

Ressaltou, ainda, que entre as datas citadas, ocorreu o recesso da Justiça Federal, desta forma, estaria o processo supracitado concluso há cerca de 58 dias.

Finalmente, informou que como a assessoria finalizou recentemente os processos que estavam conclusos para sentença desde outubro, e como o processo do requerente foi movimentado para a assessoria em novembro, estimou-se que o processo será, possivelmente, analisado nos próximos 30 dias.

Eis o relatório.

De acordo com as informações prestadas pela Juíza Federal Titular da 15ª Vara de Pernambuco, o processo já se encontra concluso para sentença e há estimativas para que a sentença seja proferida nos próximos 30 dias.

Nesta circunstância, considero a situação devidamente esclarecida. Contudo, caso haja demora excessiva para prolação da sentença deverá o requerente informar a esta Corregedoria-Regional.

Por essa razão, entendo que o Pedido de Providência alcançou seu objetivo.

Dê-se ciência desta decisão às partes.  
Após, archive-se.

Recife, 19 de fevereiro de 2015.



Desembargador Federal **Francisco Barros Dias**  
Corregedor Regional